



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI DE CRIAÇÃO Nº098 DE 08 DE MAIO DE 1998
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.218/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022
RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 007 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Documento Norteador que informa a 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará- CES/PA, que será realizada de 23 a 25 de maio de 2023, na cidade de Belém – PÁ, local a definir; e a realização das Etapas Municipais no Estado do Pará poderá ocorrer até o dia 28 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o final do Mandato do atual Conselho Municipal de Saúde e a necessidade de realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, que entre outros elegerá a próxima composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti-PÁ, conforme Calendário e Tema Central e Eixos Temáticos abaixo descritos:

1.1 Calendário:

1.1.1 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti- PÁ: dia 24 de abril de 2023, na quadra do Universo Mundurucus, Bairro Centro, Juruti/Pá.

1.2 Tema Central e Eixos Temáticos:

1.2.1 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti- PÁ:

- a) **Tema Central:** “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanha Vai Ser Outro Dia”;
- b) **Eixos Temáticos:** 1- O Brasil que temos. O Brasil que queremos, 2- O Papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas, 3- Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia, 4- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Conselho Municipal de Saúde de Juruti, em 24 de março de 2023.

PRESIDENTE DO CMSJ
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Homologo a Resolução Nº 007, de 24 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO

EM: 24 / 03 / 23

SEMSA - JURUTI

Adnan Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO 4 489/2021